

PUBLICADO EM  
15/09/21  
erf

**RESOLUÇÃO CMS Nº 277, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando a necessidade de avaliação e deliberação das Prestações do Contas do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte referente aos contratos firmados com o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que algumas reuniões do Conselho Municipal de Saúde não foram realizadas em 2021 devido ao risco extremo da Pandemia, tendo acumulado alguns meses (novembro e dezembro/2020 - Janeiro a Julho de 2021) sem apreciação das Prestações do Contas do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte;

**RESOLVE:**

Art. 1: Constituir comissão para analisar as Prestações do Contas do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte dos meses de novembro e dezembro/2020 e de Janeiro a Julho de 2021;

Art. 2: A referida comissão será constituída pelos conselheiros Rafael Buzzato e Silvia Maria dos Santos Leite.

Art. 3º: Após análise, a comissão deverá emitir uma recomendação ao Conselho sugerindo a aprovação ou rejeição dos documentos analisados.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

  
**Evelyn Freire Santos Pessotti**  
Presidente do CMS  
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 277 de 15/09/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.

  
**Dirceu Antônio Grippa**  
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES  
Decreto Nº 7.773/2021